

Portaria nº 117, de 1º de setembro de 2023

“Concede aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Elisabete de Lima”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conforme a lei Municipal 3.598/2013 e tendo em vista o que consta no processo nº 2023016124,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais à servidora, ELISABETE DE LIMA, CPF 000.457.431-18**, matrícula 7417, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, classe/referência P523A317**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, com fundamento no art. 17 § 1º, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 40, § 1º, inciso I, da CF.

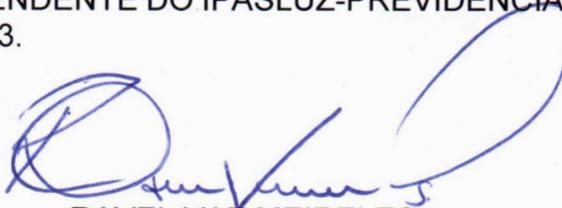
Art. 2º- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 27.250,20 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos) e os **proventos mensais em R\$ 2.270,85 (dois mil, duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**, cujo cálculo se deu na proporção de 27,21/30 avos da última remuneração da servidora no cargo em que se dá a aposentadoria de R\$ 2.503,69 (dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e nove centavos), com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, especialmente o inciso II, do art. 2º, da Instrução Normativa / SPPS/MPS 01/2012, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento: R\$ 1.940,85 x 27,21/30	R\$ 1.760,35
Quinquênio: R\$ 291,12 x 27,21/30	R\$ 264,05
Quinquênio Adquirido: R\$ 271,72 x 27,21/30	R\$ 246,45
Valor do provento	R\$ 2.270,85

Art. 3º- Será devido à aposentada o direito a paridade, na forma da lei, com fundamento nas regras advindas com a EC 70/2012, art. 6º - A, parágrafo único e 7º da EC 41/2003.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente